



**Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS - PÁDUA**

Rua Dr. Ferreira da Luz - Centro - St. Ant. de Pádua - RJ CEP
28.470-000

Tel.: (0 - xx - 22) 38530-102

RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA N° 003/2021 de 18 de Março de 2021.

**APROVAÇÃO DAS DESPESAS DA EMENDA PARLAMENTAR N°
201932680019 DO VALOR DE R\$ 100.000,00 DA INSTITUIÇÃO ILPI - ASILO
NOSSA SENHORA DO CARMO, REPASSADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei n° 8742, de 23 de dezembro 1993, aprova em reunião realizada no dia 18 de Março de 2021, **APROVAÇÃO DAS DESPESAS DA EMENDA PARLAMENTAR N° 201932680019 DO VALOR DE R\$ 100.000,00 DA INSTITUIÇÃO ILPI - ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO, REPASSADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**RESOLVE: APROVAÇÃO DAS DESPESAS DA EMENDA PARLAMENTAR N°
201932680019 DO VALOR DE R\$ 100.000,00 DA INSTITUIÇÃO ILPI - ASILO
NOSSA SENHORA DO CARMO, REPASSADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Gilmar Santana Teixeira
Presidente CMAS/PÁDUA


Gilmar Santana Teixeira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social
de Santo Antônio de Pádua